

I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO II

LIVIO AUGUSTO DE CARVALHO SANTOS

FABRÍCIO VEIGA COSTA

JACKSON PASSOS SANTOS

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sudeste - Prof. Dr. César Augusto de Castro Fiuza - UFMG/PUCMG - Minas Gerais

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Secretário Executivo - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - Unimar/Uninove - São Paulo

Representante Discente - FEPODI

Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. Aires José Rover - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Prof. Dr. Marcus Firmino Santiago da Silva - UDF - Distrito Federal (suplente)

Prof. Dr. Ilton Garcia da Costa - UENP - São Paulo (suplente)

Secretarias:

Relações Institucionais

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - Ceará

Prof. Dr. José Barroso Filho - UPIS/ENAJUM- Distrito Federal

Relações Internacionais para o Continente Americano

Prof. Dr. Fernando Antônio de Carvalho Dantas - UFG - Goiás

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Maria Aurea Baroni Cecato - Unipê/UFPB - Paraíba

Eventos:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch (UFSM - Rio Grande do Sul) Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho (Unifor - Ceará)

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta (Fumec - Minas Gerais)

Comunicação:

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro (UNOESC - Santa Catarina)

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho (UPF/Univali - Rio Grande do Sul)

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara (ESDHC - Minas Gerais)

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

G326

Gênero, sexualidades e direito II [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Jackson Passos Santos; Fabrício Veiga Costa; Livio Augusto de Carvalho Santos – Florianópolis: CONPEDI, 2020.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-114-2

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Constituição, cidades e crise

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Gênero. 3. Sexualidade. I Encontro Virtual do CONPEDI (1. : 2020 : Florianópolis, SC, Brasil).

CDU: 34



I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO II

Apresentação

As relações humanas, em especial, aquelas que envolvem as questões de gênero e sexualidade, são marcadas pela a violência, seja ela, física ou psicológica, sendo cotidianamente noticiado casos de violência envolvendo as supracitadas questões evidenciando o crescimento da violência perpetrada às mulheres e comunidade LGBTQI+. Neste passo, a referida violência deve ser objeto de estudo interdisciplinar na pesquisa acadêmica com o fito de compreender o fenômeno de forma aprofundada, conscientizar a comunidade e encontrar possíveis soluções para a redução dessa violência.

Cumpra ao pesquisador a árdua, mas necessária, tarefa de reflexão sobre os mecanismos de reprodução desta violência e dos meios para evitar sua propagação, buscando a construção de uma educação em direitos humanos. A naturalização da violência simbólica por todas as estruturas sociais desencadeia a coisificação de pessoas em razão das questões de gênero e sexualidade, de modo a robustecer o processo de invisibilidade e pseudocidadania.

A apresentação dos pôsteres na Sala Virtual temática “Gênero, Sexualidades e Direito” foi frutífera e cumpriu essa tarefa com brilhantismo, sendo apresentadas pesquisas acadêmicas, concluídas ou em andamento, sobre diversas questões relacionadas às questões de gênero e sexualidades, especialmente em relação as diversas formas de violência em face das mulheres e da população LGBTQI+.

As problematizações científicas apresentadas são relevantes e atuais, evidenciando a importância social, política e jurídica das questões debatidas, despertando a curiosidade epistemológica e expondo a existência de outros tantos temas que serão objeto de análise em pesquisas futuras.

As produções acadêmicas apresentadas possibilitam a reflexão sobre o papel de vários agentes sociais, perpassando por diversas relações de opressão, de violação de direitos, que merecem ser combatidas, por meio da operacionalização de algumas ações concretas no âmbito público e privado.

Os trabalhos submetidos e debatidos, advém de diversas regiões do Brasil, e aqui os apresentamos em três blocos, considerando suas temáticas transversais.

No primeiro bloco, as pesquisas abordaram temáticas plurais que vão além da violência

doméstica, de necessária discussão, debateram temas como a normalização da violência obstétrica, xenofobia, marginalização social da mulher, violência sexual, aborto, igualdade de gênero, dentre outros.

Nesse passo as autoras Caroline Vargas Barbosa e Marcília Pereira Andrade, questionaram a normalização da violência obstétrica no poster “NÃO VAMOS NORMALIZAR A VIOLÊNCIA: VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA A REALIDADE DESPREZADA”, em que abordam uma questão que por muitos é ignorada, qual seja, a violência obstétrica sofrida pelas mulheres parturientes.

Outra questão que é desprezada e que merece análise e reflexão foi objeto de estudo por Nathália Machado Cardoso Dardeau de Albuquerque, no trabalho “MIGRAÇÃO, VIOLÊNCIA DE GÊNERO E XENOFOBIA: UMA ANÁLISE DE MATÉRIAS DO WEBJORNALISMO NO BRASIL SOBRE MULHERES VENEZUELANAS”.

A marginalização da mulher no meio ambiente laboral foi objeto de estudo de Ana Claudia Rocha Rezende, no poster “MULHERES ÀS MARGENS DA SOCIEDADE: A DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO”.

A pesquisadora Deborah Francisco Ribeiro, no trabalho “O ABORTO COMO CRIME: A NEGAÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER EM DETRIMENTO AOS DO NASCITURO”, traz uma reflexos sobre o direito penal sob a perspectiva dos direitos da personalidade e da efetivação do princípio da dignidade da pessoa humana.

Nessa mesma linha Graziela Eliana Costa e Silva apresentou o trabalho “O ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL NA CONTEMPORANEIDADE.

A violência doméstica foi abordada por Larissa Marques Brandão, que questiona a efetividade da Lei Maria da Penha com o trabalho “OS DIREITOS FUNDAMENTAIS E A EFETIVIDADE DA LEI 11.340/06: O IMPÉRIO DA PALAVRA DA VÍTIMA OU MEDIDA PALIATIVA?”.

A reflexão quanto ao feminismo como arma para a proteção das mulheres indígenas foi a abordada por Daiane Cristina dos Santos no poster “O FEMINISMO PÓS-COLONIAL COMO ARMA DE LUTA DAS MULHERES INDÍGENAS POR ESPAÇO NA ETNOPOLÍTICA”.

Outro pensamento sobre o feminismo foi tema do trabalho de Karlliane Muniz Cobo intitulado “REPENSANDO O DIREITO A PARTIR DA ÓTICA DO FEMINISMO

DECOLONIAL”.

O trabalho das pesquisadoras Leonora Roizen Albek Oliven e Larissa Candido de Souza, sob o título “O PAPEL DA ISLÂNDIA NA LUTA PELA IGUALDADE DE GÊNERO”, discutem a luta por igualdade de gênero furtando-se da experiência do direito comparado, em especial das políticas públicas aplicadas pelo país nórdico.

A violência perpetrada à comunidade LGBTQI+ , é, em síntese, o objeto do segundo bloco de trabalhos que apresentamos nessa carta. Os trabalhos submetidos destacaram a importância da efetivação de políticas públicas para a efetividade dos direitos fundamentais dessa população.

Nesse sentido foi o trabalho apresentado por Davi Prado Maia Oliveira Campos, sob o título “O ACESSO AO PROCESSO DE TRANSSEXUALIZAÇÃO NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE”, em que discute as dificuldades impostas pelo Poder Público para a efetivação dos procedimentos cirúrgicos necessários para atendimento dessa parcela populacional.

Ainda no âmbito da efetivação de direitos os pesquisadores Fabrício Veiga Costa e Irineu Rodrigues Almeida, trazem uma reflexão sobre o precário tratamento dado à população LGBT em cárcere em relação à visita íntima, no trabalho intitulado “PROBLEMÁTICA JURÍDICA DA VISITA ÍNTIMA DA POPULAÇÃO LGBT NO SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO”.

No trabalho “UMA ANÁLISE CRÍTICA DO RE 845.779 SOBRE O USO DE BANHEIROS FEMININOS POR MULHERES TRANSGÊNERO: EFETIVAÇÃO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS DOS “NOVOS SUJEITOS DE DIREITO”, Igor Medinilla de Castilho apresenta uma análise crítica sobre uma temática cara, observando o reconhecimento das mulheres transgênero como novos sujeitos de direito e portanto detentoras de direitos fundamentais.

A decretação do estado de calamidade no território nacional em razão da pandemia do COVID-19, com o conseqüente isolamento social, fez com que os índices de violência contra as mulheres sofressem um aumento substancial, e esse é o corte epistemológico do terceiro bloco de trabalhos.

O trabalho “MULHERES ISOLADAS E A PANDEMIA DO COVID-19 COMO AGRAVANTE DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR” de Carolina Gonçalves de Oliveira Escavassini e Gabriela Arduvini Canevari, demonstrou que o isolamento social agravou a situação de perigo e a violência doméstica e familiar.

No mesmo sentido é o trabalho apresentado por Henriqueta Fernanda Chaves Alencar Ferreira Lima e Amanda Chaves Macedo sob o título “MULHERES VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DE GÊNERO E A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS: POTENCIALIZAÇÃO DA VULNERABILIDADE”.

A temática também é a utilizada como fundamento e objeto de pesquisa dos trabalhos “VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM TEMPOS DE PANDEMIA” das autoras Renata Caroline Pereira Reis, Sonia Cristina Ramos Reis e Letícia Leandro dos Santos e “VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM TEMPOS DE ISOLAMENTO EM RAZÃO DA COVID-19”, das pesquisadoras Gabrielle Souza O' de Almeida e Giordanna Abdon Collares.

No poster “REFLEXOS INICIAIS DO ISOLAMENTO SOCIAL DA PANDEMIA PELO COVID-19 NOS JUIZADOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DA COMARCA DE GOIÂNIA”, as autoras Maria Antonia De Faria e Beatriz Borges e Silva, apresentam uma pesquisa sobre os índices de processos instaurados sob a temática da violência doméstica na comarca de Goiânia, em razão da pandemia pelo COVID-19, ilustrando que a percepção social reflete significativamente nesses índices.

Ao observar as pesquisas acadêmicas produzidas e apresentadas na sala virtual de Gênero, Sexualidades e Direito, é possível concluir que a pesquisa jurídica se faz necessária no contexto nacional, para a reflexão sobre as assimetrias de gênero, e, principalmente para buscar alternativas jurídicas possíveis para a efetivação dos direitos fundamentais garantidos à pessoa humana.

Prof. Dr. Fabricio Veiga Queiroz – PPGD Universidade de Itaúna

Prof. Dr. Jackson Passos Santos – USJT

Prof. Me. Livio Augusto de Carvalho Santos – CESVALE e UNIFAPI

MULHERES, EU RESPEITO! (PARA DIGNIDADE DAS MULHERES NEGRAS)

Eloy Pereira Lemos Junior¹
Claysson Fidêncio Silva
Isabella Stefane dos Santos

Resumo

a) Introdução:

O projeto tecnológico social “Mulheres, eu respeito! (para dignidade da mulher negra)” visa o empoderamento econômico e social, aumento de renda, conscientização, respeito, não à violência contra a mulher, igualdade de gênero e em especial da raça negra e pobre e para incentivo das mulheres ao empreendedorismo e constituição de start up’s verdes e sustentáveis. Trata de uma ação proposta pela Universidade de Itaúna para levar à sociedade civil carente e pobre de escolas públicas, IES de classe média e alta, e favelas, o conhecimento e respeito aos seus direitos fundamentais humanos, buscando gerar na população referida e seus expectadores conscientização acerca da dignidade da pessoa humana da mulher que atualmente encontra-se desrespeitada social, moral e sexualmente.

b) Problema de pesquisa:

Busca pela afirmação, empoderamento e igualdade de gênero e de condições de trabalho e salário efetivas para esta parcela da população brasileira. Efetividade de direitos humanos.

c) Objetivo:

Apoiar o desenvolvimento, reaplicação, aperfeiçoamento, e avaliação das Tecnologias Sociais e educação inclusiva, em especial, para a população feminina negra e pobre, assim como para seus coatores, expectadores e sociedade civil em geral, para que todos juntos, respeitem as mulheres e promovam geração de renda, inclusão no mundo do trabalho e autonomia econômica de suas famílias, em especial também, as inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. O projeto busca também atender aos requisitos de simplicidade, fácil aplicabilidade (palestras e cartilhas), reaplicabilidade (material didático e mini-cursos de capacitação de estudantes), efetivo impacto e repercussão social local (seminários, publicações em revistas qualificadas e internacionais, livro e diversas mídias) para reflexão e conscientização do dever da sociedade e direito fundamental de proteção à

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

mulher por todos, assim como pela busca de sua autonomia social e econômica como ser pensante e crítico, pois é a mulher o “chefe”, esteio e o arrimo da principal família constituída no Brasil do século XXI e para o incentivo as empresas a posicionarem as mulheres também, num patamar de liderança, respeito e geração de uma renda igualitária de gêneros e enfim, para o desenvolvimento social e sustentável para a presente e futuras gerações.

d) Método:

Adoção de métodos e raciocínios jurídico-sociológicos, filosóficos, informativos e educacionais, de forma a prestigiar a relação de eficácia e efetividade que o direito, em especial, os direitos humanos internacionais e fundamentais nacionais, exercem na sociedade atual, buscando ainda alcançar as influências exercidas pelo ordenamento jurídico atual no campo social, político e econômico para o empoderamento feminino, em especial, da população negra e pobre. Parte da construção teórica foi feita a partir de fontes do direito nacional como a Constituição Federal, códigos, normas infraconstitucionais e fontes específicas do direito e interdisciplinares como as empresariais, tecnológicas, educacionais e ambientais e em literatura e doutrinas internacionais. O presente trabalho invoca uma análise interdisciplinar de conteúdo nas áreas de educação, jurídica, social, política e econômica. Nesta relação, pretende-se demonstrar a necessidade de um maior investimento do governo e da sociedade civil para seu devido respeito aos temas tratados neste projeto, buscando-se, assim, o cumprimento dos princípios constitucionais fundamentais da dignidade da pessoa humana, com o acesso a informação e educação inclusiva e participativa no problema, diminuindo-se as desigualdades sociais para as mulheres e seus coatores.

e) Resultados alcançados:

Empoderamento feminino; Empoderamento da população negra feminina; Empoderamento da população pobre feminina; Conscientização da sociedade civil sobre o tema; Difusão da informação sobre o tema; Educação formativa sobre o tema; Replicação da informação e educação sobre o tema; Criação de start up's, em especial verdes para o desenvolvimento social sustentável regional; Cultura do respeito às mulheres no ambiente profissional, domiciliar e comunitário; Respeito aos direitos humanos internacionais; Respeito aos direitos fundamentais nacionais; e aumento e igualdade de renda entre os gêneros.

Palavras-chave: Igualdade de gênero, Empoderamento feminino, Mulher negra

Referências

ALMEIDA, Gregório Assagra. Codificação do Direito Processual Coletivo Brasileiro. Belo Horizonte: Del Rey, 2007.

ARAUJO, Clara. A invisibilidade da desigualdade brasileira. Jessé Souza (Org.). Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006.

ASTELARRA, Judith. Veinte Años de Políticas de Igualdad. In: Feminismos. Madrid: Ediciones Cátedra, 2009.

AUAD, Daniela. Feminismo: que história é essa? Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 24 mar. 2020.

JENSON, Jane. Políticas Públicas e Investimento Social: quais as consequências para a cidadania social das mulheres? Estudos Sociológicos, Araraquara, v. 17, n. 32, p.87-106, 2012.

LIMA, Sandra Mara Maciel de. O papel do Estado como agente fomentador para o empoderamento político feminino: cota eleitoral de gênero Lei 9.504/97. Disponível em: <http://www.conpedi.org.br/publicacoes/66fsl345/n4z61gf0/62mcxFY847T6hqoO.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2020.

MARIANO, Silvana Aparecida; CARLOTO, Cássia Maria. Gênero e Combate à Pobreza: Programa Bolsa Família. Estudos Feministas. Florianópolis. 17(3): 312, set-dez., p. 901-908, 2009.

MORAES, M. Ser humana: quando a mulher está em discussão. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

PINTO, Céli Regina Jardim. Feminismo, História e Poder. Revista de Sociologia e Política, Curitiba, v. 18, n. 36, p. 15-23, jun. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rsocp/v18n36/03.pdf>. Acesso em: 12 out. 2019.

RIBEIRO, Darcy. Educação como Prioridade. Rio de Janeiro: Ed. Global, 2010.

SARLET, Ingo Wolfgang. Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais na Constituição de 1988. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.

SCOTT, Joan Wallach. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. Educação &

Realidade. Porto Alegre, vol. 20, n. 2, p. 71-99, jul./dez. 1995.

SCOTT, Joan Wallach. Os usos e abusos do gênero. Projeto História, São Paulo, n. 45, p. 327-351, dez. 2012.

TEIXEIRA, Anísio. Educação é um direito. 2. ed. Rio de Janeiro: UFRJ, 1996

TEIXEIRA, Lisiany Dantas Lopes. Gênero, cidadania e questão social: o empoderamento feminino a partir dos programas sociais. Disponível em: <https://docplayer.com.br/8237621-Genero-cidadania-e-questao-social-o-empoderamento-feminino-a-partir-dos-programas-sociais-palavras-chaves-genero-questao-social-empoderamento.html>. Acesso em: 7 mar. 2020.

WEYL, Luana M. Combater a feminização da pobreza com empoderamento feminino – a experiência do projeto de extensão universitária Promotoras Legais Populares da Universidade de Brasília. Disponível em: <http://www.unl.edu.ar/iberoextension/dvd/archivos/ponencias/mesa4/combater-afeminizacao-da-popdf>. Acesso em: 13 mar. 2020.

WOITOWICZ, Karina Janz. A imprensa feminista na luta contra o silenciamento e a impunidade: páginas do movimento de mulheres brasileiras pelo fim da violência sexual e doméstica entre os anos 1970/80. Revista de Economía Política de las Tecnologías de la Información y Comunicación. Disponível em: <http://www.seer.ufs.br/index.php/eptic/article/view/191>. Acesso em: 12 out. 2019.